



PMFSN/MA  
Folha: 1090  
Rubrica: R

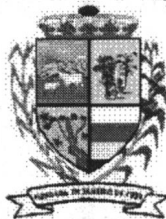
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 104/2023**  
**PROC. ADM. Nº 101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 48.399.595/0001-26 estabelecida na Rua Edson Lobão, Centro – Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Helena Lobo portador da Carteira de Identidade nº 076910032022-3 expedida pela SSP-MA e CPF nº 005.259.111-54. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE048/2022-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 07/02/2023** e **Homologação datada de 10/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 107  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

### 1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UNID	V UNT.	V.TOTAL
2	Achocolatado em pó solúvel. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g	CLARALATE	300	UN	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
3	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	BLANCO	300	PC	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
4	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	ZERO CAL	30	UN	R\$ 3,90	R\$ 117,00
5	Água Mineral 500 ml. Embalagem: Pack com 12 unidades	CRISTAL SUL	200	FD	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
12	Banana prata in natura, de ótima qualidade, sã, compacta, firme e com coloração uniforme	IN NATURA	250	KG	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
14	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	TRES DE MAIO	300	UN	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
15	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	TRES DE MAIO	300	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
16	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g,	SANTA CLARA	500	UN	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

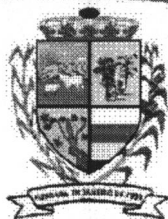


PMFSN/MA  
Folha: 1072  
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	empacotado a alto vácuo					
33	Fécua de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	PINDUCA	300	PC	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
37	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	NUTRIVITA	300	UN	R\$ 2,80	R\$ 840,00
38	Flocão de Milho. Embalagem contendo 500g	NUTRIVITA	300	UN	R\$ 2,30	R\$ 690,00
41	Laranja pêra in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	IN NATURA	250	KG	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
44	Leite em pó desnatado. Embalagem: plastica, contendo 400g	CAMPONESA	200	PC	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
45	Leite em pó integral. Embalagem: plastica, contendo 400g	CAMPONESA	400	PC	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
48	Maçã in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	IN NATURA	250	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
52	Mamão Papaia in natura, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme	IN NATURA	100	KG	R\$ 4,50	R\$ 450,00
53	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	PUROSABOR	200	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
55	Melancia in natura, de ótima qualidade, são, compacta, firme e com coloração uniforme	IN NATURA	300	KG	R\$ 2,00	R\$ 600,00
57	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica,	SINHA	100	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1073

Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	contendo 900ml					
58	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	CONCORDIA	100	UN	R\$ 8,65	R\$ 865,00
63	Polpa de fruta Abacaxi. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 11,50	R\$ 345,00
64	Polpa de fruta Acerola. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 11,50	R\$ 345,00
65	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 13,50	R\$ 405,00
66	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 11,05	R\$ 331,50
67	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 10,50	R\$ 315,00
68	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 13,00	R\$ 390,00
69	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	FORMOSA	30	KG	R\$ 11,20	R\$ 336,00
71	Refrigerante sabor Cola. Embalagem: Pet 2L.	RIVER	80	UN	R\$ 5,30	R\$ 424,00
72	Refrigerante sabor Guaraná. Embalagem: Pet 2L.	RIVER	80	UN	R\$ 6,40	R\$ 512,00
73	Refrigerante sabor Laranja. Embalagem: Pet 2L.	RIVER	80	UN	R\$ 6,40	R\$ 512,00
75	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	BOM DE MESA	50	PC	R\$ 1,80	R\$ 90,00
78	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de	JANDAIA	500	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1074

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

vidro, contendo 500ml					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 43.387,50</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.387,50 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0002.2020.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1025  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2021.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2023.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2022.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)

## 5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1076  
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 568-1 e conta corrente nº 42761-6.**

## 6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1073  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1078  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1079  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1080  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de fevereiro de 2023.

*Edson Brandão de Sá*  
**EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

*Maria Helena Lobo*  
**M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**  
**CNPJ sob o nº 48.399.595/0001-26**  
**CONTRATADA**



PMFSN/MA  
Folha: 113  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

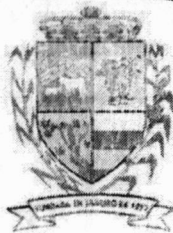
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.049,50 (cinquenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 166.662,50 (cento e sessenta e seis, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por sua representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** \$

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

[assinatura]



PMFSN/MA

Folha: 114Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

43.387,50 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sá, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. 14 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sá - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** e a empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 707.248,00 (setecentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA**. 14 de fevereiro de 2023, Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** \$ 43.387,50 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sá, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 707.248,00 (setecentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e empresa **M H LOBO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** por seu representante legal, o Sra. Maria Helena Lobo, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Fernanda Soares de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PMFSN - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PMFSN - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA e a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS CNPJ nº 11.669.032/0001-09 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores municipais no curso de licitação e contratos conforme LEI nº 14.333/2021, atendendo as necessidades das secretarias municipais de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0002.2006.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE e CPL 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA

Folha: 1118

Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 9, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 102/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. 24 de abril de 2023, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 9, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 103/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26, e **Onde se lê:** Secretária Municipal de Administração - **Leia-se:** Secretaria Municipal de Assistência Social. 24 de abril de 2023, Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 10, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 104/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. 24 de abril de 2023, Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 10, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 105/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. e **Onde se lê:** Secretário Municipal de Educação - **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. 24 de abril de 2023, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. 24 de abril de 2023, Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2023**

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 9, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 103/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26, e **Onde se lê:** Secretária Municipal de Administração - **Leia-se:** Secretaria Municipal de Assistência Social. 24 de abril de 2023, Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2023**

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 10, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 104/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. 24 de abril de 2023, Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2023**

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**, publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA, número 342, páginas 10, quinta, 16 de março de 2023, na Publicação Extrato do Contrato nº 105/2023. **Onde se lê:** CNPJ nº 01.616.684/000113 - **Leia-se:** CNPJ nº 48.399595/0001-26. e **Onde se lê:** Secretário Municipal de Educação - **Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde. 24 de abril de 2023, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

---

---

**AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

---

---

**AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO.** Tornar sem efeito a publicação da **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023**, publicado, Quinta, 20 de abril de 2023, edição nº 357, Página 13, Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA. 24 de abril de 2023, Ricardo Pontes Sales, Pregoeiro.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9ee27f4b620f25e1be0444686178981b5063f0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

